



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

insolvência do CONTRATADO, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

8.1.3 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – O FORO

9.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Palma – MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O CONTRATADO, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja Federal, Estadual ou Municipal, incidente sobre mão-de-obra, empregados no objeto, correndo a sua conta exclusiva aos pagamentos que sob esses títulos houverem sido insaturados, não sendo aceita qualquer cobrança onerada de tais encargos, ainda que por sua própria natureza sejam suscetíveis de translação.

10.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei 8.666/93, ao CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis a perfeita caracterização da alteração, tudo regulado em termo aditivo assinado pelas partes.

10.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palma, 11 de setembro de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula
Contratante



Dois Irmãos de Palma

DOIS IRMÃOS DE PALMA – ME, Contratada

Testemunhas: Kely Rodrigues Barbosa
CPF

114.305.846-10
CPF:

Perceira F. B. Jordana Leite
CPF . 080 . 927 . 726 - 30